

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.826. DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DE LAZER ONOFRE DE CANEDO, (EM SUBSTITUIÇÃO A SC 767.931 DE 2021). PROCESSO: 10.927-6/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 46 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.056 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA VÁRZEA - BAIRRO: AGAPEAMA, (EM SUBSTITUIÇÃO SC 771.915 DE 2021). PROCESSO: 14.088-3/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 45 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.062 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, (EM SUBSTITUIÇÃO A SC 769.335 DE 2021). PROCESSO: 12.588-4/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 47 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 772.935 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 354.555,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACÃO PUBLICA/CIP/LC988/14

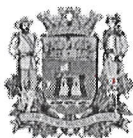
R\$ 354.555,85

TOTAL....R\$ 354.555,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.826/2022

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL